RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:38 hs. Em: 17/08/2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18/08/2020
Presidente

REQUERIMENTO N° 390 /2020
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que realizada, com base no art. 99 do Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSO** à criança **JOSÉ MARCOS MARTINS DOS SANTOS**, de 11 anos, morador do Recanto do Poço, que vem se destacando com sua maravilhosa habilidade musical de tocar flauta mesmo com sua deficiência visual, mesmo com toda a falta de apoio dos órgãos públicos, seja para a música, seja para a deficiência, e que seja encaminhada cópia deste documento ao homenageado.

JUSTIFICATIVA

O homenageado vem sendo destaque na imprensa paraibana e sendo notícia no Brasil por sua habilidade com a flauta mesmo sendo pessoa com deficiência. A reboque, Cabedelo também ganha destaque positivo, por conta desse grande ser humano que luta para seguir seu sonho apesar das adversidades, mas também negativo, por conta da falta total de suporte.

Para se ter noção da relevância do homenageado, seu nome está sendo cogitado para se apresentar em uma das vindas da Ministra Damares Alves, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal.

Pessoas como essa devem ser valorizadas, estimuladas e, no mínimo, respeitadas para que, quando forem falar da nossa cidade, lembrem-se de gente batalhadora, persistente, guerreira!

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 17 de agosto de 2020.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

EXPEDIDO
Ofício nº 357 / 2020
Em: 19 / 08 / 2020
VISTO